

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7316/2024, DE 26 JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – C.M.D.R., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Consideration de Sao Paulo, no uso das atribuições que ine são conferidas por Lei; Considerado de Sao Paulo, no uso das atribuições que ine são conferidas por Lei;

maio de 2013, que alterou a Lei nº 405/1994, de 10 de junho de 1994;

CONSIDERANDO ainda, o Oficio SEAMA nº 165/2024, protocolado sob nº 4090/2024, em 26 de julho de 2024, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural C.M.D.R;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – C.M.D.R., fica constituído da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Titular: ENIO LINO BOTEGA NOGUEIRA Suplente: WILSON APARECIDO DA SILVA

II - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS ÁGUAS DO MIRANDA E PARAÍSO:

Titular: JOSÉ FLÁVIO URBANETTI

Suplente: ANTÔNIO SAQUETO

III - REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ASSIS-SP:

Titular: CRISTIANO GELLER

Suplente: PAULO ARLINDO DE OLIVEIRA

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE CÂNDIDO MOTA:

Titular: DARCISO PEDRO DOS REIS

Suplente: RUBENS APARECIDO ANDREOTTI

V - REPRESENTANTES DO SERCAM - SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CÂNDIDO MOTA:

Titular: VALDERI DA SILVA MORAIS Suplente: FERNANDO JOSÉ SOARES

VI - REPRESENTANTES DA COOPERMOTA - COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA MÉDIA SOROCABANA:

Titular: JOSÉ CARLOS PEREIRA GODINHO Suplente: ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA

VII - REPRESENTANTES DA APMESP – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Titular: JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA Suplente: VIVIANI APARECIDA SCUDELER

VIII - REPRESENTANTES DA ASPROVALE – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE GRÃOS DO VALE PARANAPANEMA:

Titular: JOSÉ ROBERTO BORGES

Suplente: LUIZ BALDO

IX - REPRESENTANTES DA ETEC – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "PROF. LUIZ PIRES BARBOSA":

Titular: GILSON DE GÊNOVA Suplente: FAUSTO RIBAS CHADI

X - REPRESENTANTES DO EDA – ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ASSIS:

Titular: ROBERTO CICILIATO

Suplente: THIAGO TICIANELLI ARANTES

XI - REPRESENTANTES DA CDRS – COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:

Titular: SANDRO LEMOS PARISE

Suplente: LÁZARO SEBASTIÃO DE ALMEIDA

Rua Henrique Vasques, 180 - CEP: 19880-039 - Fone: (18) 3341-9830 - E-Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

XII - REPRESENTANTES DA ASPROCAN – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CÂNDIDOMOTENSES:

Titular: SIDNEI NESPOLO DE ANDRADE Suplente: MÁRCIO ANTÔNIO MOSSINI

XIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS ÁGUAS DA PINGUELA E QUEIXADA:

INGUELA E QUEIXADA:

Titular: ANDRÉ FERNANDO GAVA

Suplente: DARCI CAMOLESI

XIV - REPRESENTANTES DA APROCAR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO:

Titular: ALCIR DE BRITO

Suplente: WELLINGTON MASCHIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5373/2020, de 14 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO SECRETÁRIO DE GOVERNO